

Publicado e registrado nesta secretaria em 15 de Dezembro de 1965.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO n.º 1.258.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93 paragrafo 1.º Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2.º do Artigo 385 da Consolidação das leis do Ensino,

Exonerou:

si partir desta data, a senhora D. Percilia Mishima de Paule da 5.ª Escola Mista Rural localizada no Bairro Guatambú neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1965.

as) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1965.

Publicado por afixação no lugar publico do costume, na data supra.

as) Augusto Costa
Secretario